



CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

CONTRATO

CONTRATO Nº CARONA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI/MA E A EMPRESA SANTOS SILVA
COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.659.394/0001-90, NA
FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**, sediada na Praça Felinto Farias SN, Centro, Buriti-MA, CNPJ Nº 06.117.071/0001-55, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA, brasileira, portador da carteira de identidade nº 031332772006-6 SSP/MA e do CPF nº 782.329.883-04, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.659.394/0001-90, estabelecida Av Dos Franceses Nº 510, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.036-284, São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, nº 225.192.033-15, portador do R.G. nº 0156577442000-6 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços n.º **001/2018** e do **Processo Administrativo n.º 016/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição e Fornecimento da Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Marca | Quant | Unidade | V. Unit | V.Total |
|------|-----------|-------|-------|---------|---------|---------|
|------|-----------|-------|-------|---------|---------|---------|

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. 17
ASS. [Assinatura]

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|---|--|----------------|--------|--------|-----------|---------------|
| 1 | Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 500g de peso líquido.data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Tecnutri | 9.000 | Pct | R\$ 4,90 | R\$ 44.100,00 |
| 2 | Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Branca de Neve | 9.000 | Kg | R\$ 3,25 | R\$ 29.250,00 |
| 3 | Alho . Grupo branco, tipo especial. Produto cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes, com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade, em caixas com 05 ou 10 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto nº 12.486 de 20/10/78). | Imperial | 200 | kg | R\$ 20,20 | R\$ 4.040,00 |
| 4 | Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhos, acondicionados em embalagem de 1kg apropriado fardo com 30 kg. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Celta | 16.000 | Kg | R\$ 2,35 | R\$ 37.600,00 |
| 5 | Batata inglesa - Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. | Ricco | 1.500 | Kg | R\$ 4,21 | R\$ 6.315,00 |
| 6 | Ovo de Galinha: Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco. Registro do SIF. Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Vitória | 5.000 | Dúzias | R\$ 4,60 | R\$ 23.000,00 |
| 7 | Beterraba, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes. | Ricco | 500 | Kg | R\$ 4,20 | R\$ 2.100,00 |

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|--|-----------|--------|-----|-----------|---------------|
| 8 | Biscoito doce – tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes. Pacote com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Trigolino | 7.250 | Pct | R\$ 4,20 | R\$ 30.450,00 |
| 9 | Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Vilma | 18.750 | Pct | R\$ 4,10 | R\$ 76.875,00 |
| 10 | Café a vácuo : Café torrado e moído , características adicionais: 1ª qualidade, empacotado à vácuo em embalagem atóxica , com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. PACOTE DE 250G | Puro | 1.600 | Und | R\$ 5,40 | R\$ 8.640,00 |
| 11 | Carne moída - Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria Não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 2 meses. | Marfripar | 4.000 | Kg | R\$ 10,70 | R\$ 42.800,00 |
| 12 | Cebola branca - Cebola branca, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente | Ricco | 1.000 | Kg | R\$ 4,50 | R\$ 4.500,00 |
| 13 | Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes. | Ricco | 1.500 | Kg | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00 |
| 14 | Colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em Pacote plásticos contendo 10 unidades. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Coringa | 400 | Kg | R\$ 7,00 | R\$ 2.800,00 |

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|---|-----------|--------|-----|-----------|----------------|
| 15 | Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame | Mariza | 5.000 | Pct | R\$ 2,25 | R\$ 11.250,00 |
| 16 | Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Mariza | 6.000 | Pct | R\$ 2,10 | R\$ 12.600,00 |
| 17 | Sobrecoxa de frango de 1ª qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal. | Sadia | 2.500 | Kg | R\$ 10,80 | R\$ 27.000,00 |
| 18 | Feijão carioca, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Natural | 5.000 | Kg | R\$ 7,80 | R\$ 39.000,00 |
| 19 | Peito de frango de 1ª qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal. | Maringá | 2.500 | Kg | R\$ 10,80 | R\$ 27.000,00 |
| 20 | Frango: abatido congelado de 1ª qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal. | Americano | 2.500 | Kg | R\$ 8,60 | R\$ 21.500,00 |
| 21 | Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 400g de peso líquido. ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Italac | 15.000 | Und | R\$ 9,30 | R\$ 139.500,00 |

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|--|------------|--------|-----|-----------|---------------|
| 22 | Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Óregon | 10.000 | Pct | R\$ 2,10 | R\$ 21.000,00 |
| 23 | Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais | Óregon | 5.000 | Pct | R\$ 4,50 | R\$ 22.500,00 |
| 24 | Margarina vegetal – com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24und. | Primor | 1.600 | Und | R\$ 1,85 | R\$ 2.960,00 |
| 25 | Carne bovina maciça de 1ª, congelada; aspecto própria Não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do | Fribal | 3.000 | Kg | R\$ 18,70 | R\$ 56.100,00 |
| 26 | Mingau de aveia com coco, embalagem de 1 kg devidamente rotulado, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Sustentare | 2.500 | Kg | R\$ 14,10 | R\$ 35.250,00 |
| 27 | Mingau de tapioca com coco, embalagem de 1 kg devidamente rotulado, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Sustentare | 2.500 | Kg | R\$ 14,10 | R\$ 35.250,00 |
| 28 | Molho de tomate refogado: Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g. | Só fruta | 1.500 | Und | R\$ 2,70 | R\$ 4.050,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. 17
ASS. [Assinatura]

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|---|---------------|--------|---------|-----------|---------------|
| 29 | Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Concórdia | 4.500 | Und | R\$ 4,50 | R\$ 20.250,00 |
| 30 | Pão tipo hot-dog- alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº90de18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Sabor e Aroma | 58.000 | Unidade | R\$ 0,80 | R\$ 46.400,00 |
| 31 | Tomate- Tomates selecionados, bom grau de maturação e sem a presença de larvas ou insetos. | Ricco | 1.300 | Kg | R\$ 4,60 | R\$ 5.980,00 |
| 32 | Polpa de fruta sabor abacaxi embaladas kg a kg com prazo de validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade. Teor de água não maior que 25%) | Acerolima | 1.000 | Kg | R\$ 9,10 | R\$ 9.100,00 |
| 33 | Polpa de fruta sabor acerola com prazo de validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade. | Acerolima | 1.000 | Kg | R\$ 9,10 | R\$ 9.100,00 |
| 34 | Polpa de fruta sabor cajá com prazo de validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade. | Acerolima | 1.000 | Kg | R\$ 9,10 | R\$ 9.100,00 |
| 35 | Polpa de fruta sabor caju, validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade. Teor de água não maior que 25%) | Acerolima | 1.000 | Kg | R\$ 9,10 | R\$ 9.100,00 |
| 36 | Polpa de fruta sabor goiaba, validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade. Teor de água não maior que 25%) | Acerolima | 1.000 | Kg | R\$ 9,10 | R\$ 9.100,00 |
| 37 | Proteína texturizada de soja- proteína de soja, fina, sem glúten, sabor carne vermelha, acondicionada em embalagem de 400g, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Sora | 2.500 | Kg | R\$ 17,00 | R\$ 42.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. 11
ASS. [Assinatura]

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|--|------------|--------|-----|----------|----------------|
| 38 | Sal iodado – refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg e embalagem secundária 30 kg. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. | Veneza | 1.100 | Kg | R\$ 1,00 | R\$ 1.100,00 |
| 39 | Sardinha – em conserva a óleo e molho de tomate 125g | Pescador | 31.200 | Und | R\$ 3,70 | R\$ 115.440,00 |
| 40 | Suco de fruta concentrado sabor caju, sem conservantes, sem açúcares, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | Palmeiron | 1.300 | Und | R\$ 4,50 | R\$ 5.850,00 |
| 41 | Suco de fruta concentrado sabor abacaxi, sem conservantes, sem açúcares, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | Palmeiron | 1.300 | Und | R\$ 5,20 | R\$ 6.760,00 |
| 42 | Suco de fruta concentrado sabor cajá, sem conservantes, sem açúcares, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | Palmeiron | 1.000 | Und | R\$ 6,40 | R\$ 6.400,00 |
| 43 | Suco de fruta concentrado sabor goiaba, sem conservantes, sem açúcares, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | Palmeiron | 1.500 | Und | R\$ 6,40 | R\$ 9.600,00 |
| 44 | Suco de fruta concentrado sabor maracujá, sem conservantes, sem açúcares, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | Palmeiron | 1.500 | Und | R\$ 6,40 | R\$ 9.600,00 |
| 45 | Tempero misto - completo com pimenta, cominho, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação. Pacote 100g. | Dona Clara | 4.000 | Und | R\$ 0,90 | R\$ 3.600,00 |
| 46 | Tomate- Tomates selecionados, bom grau de maturação e sem a presença de larvas ou insetos. | Ricco | 2.500 | Kg | R\$ 4,60 | R\$ 11.500,00 |
| 47 | Vinagre – branco em frasco de 500 ml | Mariza | 1.300 | Und | R\$ 1,80 | R\$ 2.340,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. 17
ASS. [Assinatura]



CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------|-----|----------|------------------|
| 48 | Amido de milho - Maisena – Apresentação em 500g | Maisena | 1.000 | Und | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 49 | logurte de fruta cremoso, sabores variados, embalado a vácuo, embalagem de 1 litro com selo de inspeção municipal, estadual ou federal. | Bonnyto | 1.000 | L | R\$ 7,80 | R\$ 7.800,00 |
| | | | | | | R\$ 1.120.000,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2019** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.120.000 (Um milhão e cento e vinte mil).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0025 2019 0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF - PNAEQ - PNAEP – PNAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Buriti, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. 4
ASS. [Assinatura]



CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil agência nº 0020-5; e conta corrente nº 38336-8.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, parcelado em DUAS ETAPAS, de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os Materiais objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, localizado na Av. Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Buriti - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 001/2019
PAG. _____
ASS. _____



CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Buriti/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da BURITI/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 001/2019
PAG. _____
ASS. _____



CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da BURITI/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:


11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:


PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. AD 001/2019
PAG. _____
ASS. [assinatura]

CONTRATO CARONA Nº 001/2019 – CPL/BURITI

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO


15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Buriti/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti/MA 11 de Fevereiro de 2019


Prefeitura Municipal de Buriti-MA
Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA
Sec. Municipal de Educação
Contratante


SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
Contratada